



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 26 de Fevereiro de 2024 Ano XXVI Nº 6180

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2024

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao vereador Presidente ANTÔNIO VIEIRA NETO, 03(três) diárias para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de participar do Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Ceará, que acontecerá nos dias 28 e 29 de fevereiro e 1º de março de 2024, a ser realizado na sede da UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (26) vinte e seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 060/2024

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao vereador JOSÉ ADAUTO ARAÚJO RAMOS, 03(três) diárias para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de participar do Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Ceará, que acontecerá nos dias 28 e 29 de fevereiro e 1º de março de 2024, a ser realizado na sede da UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (26) vinte e seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

SEAGRI

PORTARIA N.º 004/2024 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - EMPRESAS - ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA E LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros

para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CICERO CUSTODIO DE MORAIS, RG: 20XXXXXXXXX2 – SSP/CE, CPF: XXX.461.093-XX para a função de FISCAL DO CONTRATO das Empresas abaixo identificadas:

Empresa –

1. DESIGNA FISCAL DO CONTRATO – EMPRESA - ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – Aquisição de pneus e câmaras de ar.

Contrato n. 2024.02.01-0011

Vigência: 02/02/2024 a 31/12/2024.

2. DESIGNA FISCAL DO CONTRATO – EMPRESA - LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – Aquisição de manutenção e perfuração de poços.

Contrato n. 2024.01.29-0001

Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Fica revogada a disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, Juazeiro do Norte (CE) aos 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento – SEAGRI

Portaria 0739/2022 – GAB

SEDECI

PORTARIA Nº 004/SEDECI, DE 05º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0030, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), e a Empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 44.014.580/0001-41, com a finalidade de abastecimento de água mineral, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX9 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.773.943-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), da função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.05-0030, com a finalidade de abastecimento de água mineral, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2024.

WILSON SOARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

PORTARIA Nº 005/SEDECI, DE 05º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0008, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), e a Empresa M F DE MELO, CNPJ nº 50.378.500/0001-30, com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX9 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.773.943-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), da função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.08-0008, com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2024.

WILSON SOARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

PORTARIA Nº 006/SEDECI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0030, pertencente à

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), e a Empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 44.014.580/0001-41, com a finalidade de abastecimento de água mineral, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUI VIEIRA DE ARAÚJO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX-9 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.052.043-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Indústria, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.05-0030, com a finalidade de abastecimento de água mineral, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2024.

WILSON SOARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

PORTARIA Nº 007/SEDECI, DE 26º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0008, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), e a Empresa M F DE MELO, CNPJ nº 50.378.500/0001-30, com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUI VIEIRA DE ARAÚJO, portador do RG nº 20XXXXXXXX-9 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.052.043-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Indústria, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.08-0008, com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2024.

WILSON SOARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

SEDEST

PORTARIA Nº 054/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 71/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCISCO ERMESON PEREIRA SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXX3 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.531.103-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para seu município de origem que está em tratamento de desintoxicação em Hospital SOPAI e visita institucional na Casa da Criança e Adolescente, com saída aos 15/02/2024 às 05:00h (cinco horas) e retorno aos 17/02/2024 às 05:00h (cinco horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 055/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 71/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS, portador do RG nº 13XXXXXXX7 SSP-BA, inscrito no CPF nº XXX.844.565-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para seu município de origem que está em tratamento de desintoxicação em Hospital SOPAI e visita institucional na Casa da Criança e Adolescente, com saída aos 15/02/2024 às 05:00h (cinco horas) e retorno aos 17/02/2024 às 05:00h (cinco horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 056/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 71/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX9 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.019.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de acompanhar conselheiros tutelares e adolescente para seu município de origem que está em tratamento de desintoxicação em Hospital SOPAI e visita institucional na Casa da Criança e Adolescente, com saída aos 15/02/2024 às 05:00h (cinco horas) e retorno aos 17/02/2024 às 05:00h (cinco horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 073/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 71/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCISCO MOACIR DE FREITAS FILHO, portador do RG nº 20XXXXXXXX-0 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.563.033-XX, ocupante do cargo VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 14 (quatorze) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor de R\$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 570,50 (quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.852,50 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar adolescente em tratamento de desintoxicação em Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital SOPAI em Fortaleza/CE, com saída aos 02/02/2024 às 18:00h (dezoito horas) e retorno aos 17/02/2024 às 01:00h (uma hora).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 081/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 14/02/2024 com retorno dia 16/02/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RPH- 3F19, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 076/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 07/02/2024 com retorno dia 09/02/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RTY-3I02, com

destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 062/ 2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/02/2024 com retorno dia 06/02/2024 em veículo "MOBI LIKE ", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 058/2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 30/01/2024 com retorno dia 01/02/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 069/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 05/02/2024 com retorno dia 07/02/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RPH-3F19, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia),

no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 087/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. NARA HELLEN NASCIMENTO OLIVEIRA" inscrito no CPF: XXX.154.093-XX, Diretora de Vigilância à Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 22/01/2024 com destino ao Rio de Janeiro-RJ. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais), acrescida de 25%, equivalente à R\$ 478,75 (Quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.393,75 (Dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar das aulas presenciais da especialização em Malacologia de Vetores. Tal estudo, visa ampliar conhecimento, estratégias e ações voltadas para o controle de vetores no município de Juazeiro do Norte. As aulas ocorrerão na Fiocruz do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202402-15509

Data do Protocolo: 16 de fevereiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: SIENUZA SIMARA FRANCELINO RIBEIRO

Cargo: Professor

Matrícula Funcional nº 4426

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 31 de janeiro de 2024, e termino em 14 de fevereiro de 2024.

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202402-15508

Data do Protocolo: 16 de fevereiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: ERIKA MARIA CALOU DE MENESES LÔBO

Cargo: Professor

Matrícula Funcional nº 4155

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 05 de fevereiro de 2024, e termino em 09 de fevereiro de 2024.

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202402-15472

Data do Protocolo: 06 de fevereiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: BRÍGIDA MARIA ELIAS PEIXOTO

Cargo: Merendeira

Matrícula Funcional nº 94848

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 29 de janeiro de 2024, e término em 27 de fevereiro de 2024.

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Requerimento n.º 202402-15471

Data do Protocolo: 06 de fevereiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: SANDHARA RIBEIRO RODRIGUES

Cargo: Médico

Matrícula Funcional nº 93094

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 10 (dez) dias, com início em 22 de janeiro de 2024, e término em 31 de janeiro de 2024.

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN)

Requerimento n.º **202402-15468**

Data do Protocolo: 05 de fevereiro de 2024

Objeto: Renovação de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: CRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA

Cargo: Fiscal de Tributos

Matrícula Funcional nº 32142

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de mais 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 02 de fevereiro a 02 de março de 2024.

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Requerimento n.º 202402-15461

Data do Protocolo: 1º de fevereiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: ALYNE RIBEIRO ALVES

Cargo: Secretária

Matrícula Funcional nº 2866

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 20 (vinte) dias, com início em 25 de janeiro de 2024, e termino em 13 de fevereiro de 2024.

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º **202402-15460**

Data do Protocolo: 1º de fevereiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: CELIA MARIA LEITE MACEDO ALMEIDA

Cargo: Secretária

Matrícula Funcional nº 8305

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 08 (oito) dias, com início em 25 de janeiro de 2024, e termino em 1º de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202401-15426

Data do Protocolo: 25 de janeiro de 2024

Objeto: Renovação de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: CICERA BENJAMIM DO NASCIMENTO

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula Funcional nº 0124

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de mais 10 (dez) dias, com início em 22 de janeiro de 2024, e termino em 31 de janeiro de 2024.

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202401-15346

Data do Protocolo: 18 de janeiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA AMBRÓSIO

Cargo: Professor

Matrícula Funcional nº 23403

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 20 de janeiro de 2024, e término em 19 de março de 2024.

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Requerimento n.º 202402-15482

Data do Protocolo: 09 de fevereiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: TAYSA VIEIRA SILVA

Cargo: Digitador

Matrícula Funcional nº 105306

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202402-16736

Data do Protocolo: 22 de fevereiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: ANITA PEDROSA FONTES

Cargo: Professor

Matrícula Funcional nº 97558

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 07 de fevereiro de 2024, e término em 11 de fevereiro de 2024.

Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Requerimento n.º 202402-15480

Data do Protocolo: 08 de fevereiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: EDUARDO RODRIGUES SOARES

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula Funcional nº 4861

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 15 (dez) dias, com início em 07 de fevereiro de 2024, e término em 21 de fevereiro de 2024.

Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO JURÍDICA
(DOCUMENTAL) – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-
SECULT/PMJN TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - SECULT/PMJN**

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BANDA DE JUAZEIRO - ASMUB	HABILITADO

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua AntônioValter Honorato Teles S/N-Bairro José Geraldo da Cruz

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

PROCESSO JIF Nº 2023009193
 REQUERENTE: GERALDO HENRIQUE GONCALVES
 CPF/CNPJ: XXX.918.433-XX
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 964790
 RELATOR: Salvani Alves da S. Pedrosa

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO. IPTU 2023. CONTESTAÇÃO. AREA VERDE. NÃO FEZ PROVA DO ALEGADO. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Trata-se, em linhas gerais, de impugnação de IPTU do exercício de 2023.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Conforme dispõe o art. 398 da Lei Complementar nº 93/2013 (Código Tributário Municipal), a impugnação deverá ser protocolada até a data de vencimento da primeira parcela ou parcela única do IPTU, sendo para o ano de 2023 até a data de 31 de março de 2023. A discordância do lançamento do IPTU 2023 foi protocolado de maneira intempestiva conforme prevê o art. 398 do CTM, vejamos:

“Art. 398. Discordando dos dados cadastrais do lançamento, o contribuinte poderá encaminhar, por escrito, até a data de vencimento da primeira parcela ou parcela única do IPTU, reclamação fundamentado à Secretaria da Fazenda, para reavaliação.”

Ademais, a justificativa de que se trata o imóvel de área verde não prospera pois o Diretor de fiscalização da SEINFRA em resposta ao ofício encaminhado a secretária disse que em razão da “ausência de informações mais concretas quanto a localização, não é possível elaborar

relatório mais aprofundado. Diante das informações apresentadas, não tem como afirmar se o imóvel se encontra localizado em área pertencente ao município (área verde)...”

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Salvani Alves da S. Pedrosa Alex-Sandra Barbosa Salviano
 Relator Presidente da Junta de Impugnação
 Portaria nº 0038/2024 Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

PROCESSO JIF Nº 2023010828
 REQUERENTE: CLARICE ROSANE SANTOS DE ARAUJO
 CPF/CNPJ: XXX.397.203-XX
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ****
 RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. NÃO INCIDENCIA. SERVIDOR PÚBLICO. PRIMEIRO IMÓVEL. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de não incidência de ITBI pelo fato da requerente ser servidora pública. A não incidência para o caso em análise encontra fundamento no inciso VII do art. 409 do Código Tributário Municipal - CTM, a saber:

Art. 409. O imposto não incide:

(...)

VII – Não incide o tributo sobre o primeiro terreno adquirido para edificação ou primeiro imóvel adquirido por servidor público municipal.

A qualidade de servidora pública foi comprovada pelo contracheque apresentado. Em pesquisa realizada junto ao sistema de dados do município, não foi localizado imóvel em nome do requerente, presumindo-se ser a primeira aquisição. Além disso, A requerente juntou as certidões negativas de registro de imóvel emitidas pelo cartório Machado - 2º Ofício e Cartório Padre Cicero - 5º ofício. Assim, cumpre verificar a presença de todos os requisitos legais. Portanto, verifica-se o enquadramento da requerente no inciso supramencionado.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a isenção do ITBI do imóvel de inscrição nº 994371, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2024

Damiana Benjamim Gonçalves	Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator	Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0038/2024	Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

PROCESSO JIF Nº	2023011103
REQUERENTE:	INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
CPF/CNPJ:	02.455.125/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1573730

REPRESENTANTE RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA

CPF/CNPJ XXX.655.213-XX

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS. SERVIÇOS DE ASSESSORIA OU CONSULTORIA. DESCRITOS NO ITEM 17.01. DA LISTA DE SERVIÇOS. TRIBUTADA NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A requerente impugna o ISS referente à D.M.S nº 09/2021 002, alegação de destinação indevida do tributo ao sujeito ativo - município de Juazeiro do Norte.

Nesta relação jurídica, qualifica como tomador do serviço o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, cujo domicílio tributário é a cidade de Fortaleza, e Prestador a AVCVATA - ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA CIA VATA, CNPJ nº 08.286.438/0001-90, com domicílio tributário no município de JATI-CE.

De acordo com a Nota Fiscal nº 008/2021 emitida pelo município de JATI - CE, o serviço prestado foi o do item 17.01 da lista anexa à LC 116/2003 que versa sobre assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares, conforme descrição na NF.

Verifica que a retenção de ISS foi destinada ao Município de Juazeiro do Norte, sendo incorreta a destinação para o sujeito ativo, visto que o serviço elencado no item 17.01 é devido no local do estabelecimento do prestador de serviço, ou na falta deste, no domicílio do prestador, conforme regra geral estabelecida no caput do art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003, ou seja, no caso em análise o estabelecimento prestador está situado no Município de Jati - CE.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a impugnação do valor de ISS referente à Nota fiscal 08/2021, D.M.S nº09/2021, crédito nº 3842395, de valor R\$ 261,20, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2024

Damiana Benjamim Gonçalves Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0038/2024 Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

PROCESSO JIF Nº 2024000094
REQUERENTE: JOSAFÁ RAMALHO DE LACERDA
CPF/CNPJ: XXX.027.233-XX
REPRESENTANTE: 1121447
RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA
NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TFE. IMPUGNAÇÃO. JUSTIFICATIVA DE INATIVIDADE. BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO REALIZADA EM JANEIRO DE 2019. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de impugnação de TFE da competência de 2019.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Inicialmente, vale ressaltar que a TFE pode aparecer no sistema de dados da prefeitura com a sigla TLL, todavia se trata da taxa de fiscalização lançada anualmente. A TFE tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, conforme art. 547 do Código Tributário municipal (CTM), a saber:

547 - A taxa de fiscalização de estabelecimentos, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia administrativa, no que se refere ao disciplinamento das atividades de fins econômicos ou não, desenvolvidas no território do Município de Juazeiro do Norte.

Para efeito de impugnação da TFE lançada, deve-se verificar a atividade da empresa. Em sua defesa, o requerente alegou que já houve a baixa da empresa no ano de 2019 e por isso a TFE seria indevida. Pesquisa realizada junto ao sistema de dados do município identificou que a baixa foi realizada em 11/01/2019 através do processo nº 282/2019, conforme se pode depreender da análise do histórico de alterações da empresa em anexo. Dessa forma, presume-se sem atividade do requerente em todo o exercício de 2019, não havendo assim a ocorrência do fato gerador da taxa.

Importante frisar ainda que a baixa foi feita em janeiro de 2019. Assim, embora realizada após o lançamento da TFE, ocorrido em 1º de janeiro, a taxa tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia em todo o exercício de 2019. Logo, se torna irrazoável a exigência da taxa num exercício em que o contribuinte desempenhou apenas alguns dias de atividade.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a extinção da TFE/2019 (crédito nº 3043126), nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2024

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0038/2024 Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

PROCESSO JIF Nº 2024000445
 REQUERENTE: ROZILENE TAVORA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: XXX.675.913-XX
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1123397
 RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA NÃO EFETIVADA. POSSUI DÉBITOS. DEFERIMENTO PELA RESTITUIÇÃO DO VALOR QUE SUPERAR A COMPENSAÇÃO.

ACÓRDÃO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de restituição de ITBI pago pela não efetivação da transação imobiliária.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A restituição encontra fundamento, para o caso em comento, no art. 299 da Lei Complementar nº 93/2013 e alterações posteriores (Código Tributário Municipal - CTM), a saber:

Art. 299. As quantias indevidamente recolhidas em pagamento de créditos tributários serão restituídas, no todo ou em parte, mediante prévio protesto do sujeito passivo, seja qual for a modalidade do pagamento, nos seguintes casos:

(...)

IV - recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão "Inter-vivos" de Bens imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI, em que não ocorra, comprovadamente, a transmissão imobiliária, fato gerador do referido imposto;

Outrossim, o contribuinte declara conjuntamente com o Cartório do 5º Ofício - Cartório Padre Cicero e também com o Cartório do 2º Ofício - Cartório Machado, ambos desta comarca, que desistiu da operação imobiliária de compra do imóvel de inscrição municipal 1034346. Declarando, ainda, estar ciente das sanções civis, administrativas e criminais, previstas na legislação pátria, em caso de declaração falsa.

Houve pagamento indevido realizado no dia 12/05/2021 no valor de R\$ 2.927,40 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme se aduz do espelho de pagamento anexo a esta relatoria e também do comprovante de pagamento juntado em nome do requerente.

Sendo assim, o pagamento indevido gera direito à restituição segundo inciso supracitado. Todavia, análise ao sistema de dados do município identificou a existência de débitos de IPTU em nome do requerente, conforme extrato de débito em anexo. Dessa forma, é mais razoável compensar os débitos com o valor restituível, conforme art. 111 do CTM, a saber:

Art. 111. Fica autorizada a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a restituição do valor que superar a compensação do ITBI pago indevidamente com os débitos em aberto da requerente, e, posterior à ocorrência da restituição, determino a invalidez do laudo de ITBI Nº 2020002600, para efeitos de escrituração e registro do imóvel, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2024

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0038/2024 Portaria nº 0038/2024

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2024 da JARI do DEMUTRAN/JN

Às 10:00 horas, do dia 22/02/2024, em conformidade com o Decreto nº 14 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE, reuniram-se os membros abaixo assinados para leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior, apreciação dos recursos preparados e apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI.

Os membros, FRANCISCO CLAUDENI P. DE SOUSA, DANIEL WALKER RIBEIRO GOMES, FRANCISCO ACLAUBNETO CAMILO DE LIMA, JOSE CLAUDIO OLIVEIRA MAIA, o PRESIDENTE JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO e o secretário ANTONIO MOREIRA GOMES NETO participaram da reunião a partir da sala da JARI.

Dispensadas as formalidades de convocação, foi lida, discutida e aprovada a ATA da reunião anterior.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a lavratura desta ata, que após lida e aprovada, receberá as devidas assinaturas.

FRANCISCO CLAUDENI P. DE SOUSA

Membro

JOSE CLAUDIO OLIVEIRA MAIA

Membro

FRANCISCO ACLAUBNETO CAMILO DE LIMA

Membro

DANIEL WALKER RIBEIRO GOMES

Membro

ANTONIO MOREIRA GOMES NETO

Secretário Administrativo

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

PRESIDENTE

Anexo da Reunião Ordinária Nº 09/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 09, realizada em 22 de fevereiro de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	Resultado
1	209552023	Improcedente
2	209562023	Improcedente
3	209572023	Improcedente
4	209582023	Improcedente
5	209592023	Improcedente
6	209602023	Improcedente
7	209622023	Improcedente
8	209672023	Improcedente
9	209772023	Improcedente
10	209802023	Improcedente
11	209842023	Improcedente
12	209852023	Improcedente
13	209982023	Improcedente
14	209992023	Improcedente
15	210002023	Improcedente
16	210012023	Improcedente

17	210052023	Improcedente
18	210062023	Improcedente
19	210072023	Improcedente
20	210082023	Improcedente
21	210122023	Improcedente
22	210132023	Improcedente
23	210142023	Improcedente
24	210152023	Improcedente
25	210162023	Improcedente
26	210172023	Improcedente
27	210182023	Improcedente
28	210192023	Improcedente
29	210202023	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2024 da JARI do DEMUTRAN/JN

Às 10:00 horas, do dia 15/02/2024, em conformidade com o Decreto nº 14 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE, reuniram-se os membros abaixo assinados para leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior, apreciação dos recursos preparados e apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI.

Os membros, FRANCISCO CLAUDENI P. DE SOUSA, DANIEL WALKER RIBEIRO GOMES, FRANCISCO ACLAUBNETO CAMILO DE LIMA, JOSE CLAUDIO OLIVEIRA MAIA, o PRESIDENTE JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO e o secretário ANTONIO MOREIRA GOMES NETO participaram da reunião a partir da sala da JARI.

Dispensadas as formalidades de convocação, foi lida, discutida e aprovada a ATA da reunião anterior.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a lavratura desta ata, que após lida e aprovada, receberá as devidas assinaturas.

FRANCISCO CLAUDENI P. DE SOUSA

Membro

JOSE CLAUDIO OLIVEIRA MAIA

Membro

FRANCISCO ACLAUBNETO CAMILO DE LIMA

Membro

DANIEL WALKER RIBEIRO GOMES

Membro

ANTONIO MOREIRA GOMES NETO

Secretário Administrativo

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2024 da JARI do
DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 08/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 08, realizada em 15 de fevereiro de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	Resultado
1	208262023	Improcedente
2	208282023	Improcedente
3	208302023	Improcedente
4	208312023	Improcedente
5	208322023	Improcedente

6	208332023	Improcedente
7	208342023	Improcedente
8	208352023	Improcedente
9	208362023	Improcedente
10	208782023	Improcedente
11	208942023	Improcedente
12	208952023	Improcedente
13	208962023	Improcedente
14	208972023	Improcedente
15	208992023	Improcedente
16	209022023	Improcedente
17	209182023	Improcedente
18	209192023	Improcedente
19	209202023	Improcedente
20	209212023	Improcedente
21	209222023	Improcedente
22	209242023	Improcedente
23	209302023	Improcedente
24	209332023	Improcedente
25	209362023	Improcedente
26	209492023	Improcedente
27	209502023	Improcedente
28	209512023	Improcedente
29	209612023	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2023.12.26.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.26.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2023.12.13.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 29.940.660,08 (vinte e nove milhões novecentos e quarenta mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 26 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 – observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 01/2024 – (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS, CNPJ/MF 05.821.242/0001-60.

OBJETO: Organizar, apoiar logística e executar o projeto da “6ª MEIA MARATONA PADRE CÍCERO - Edição 2024”, assim como as Provas de 5 e 10 km, que também fazem parte do referido evento esportivo, previstas no chamamento público nº 001/2024 – SEJUV, na modalidade esportiva Corrida de Rua. Trata-se da valorização da cultura local e, neste ano, o município realiza festividades para homenagear e celebrar o aniversário de 180 ANOS do seu patriarca, o Padre Cícero Romão Batista, além de valorizar e impulsionar o esporte e lazer dos munícipes por meio do fomento e promoção da prática esportiva, considerado um dos esportes mais atrativos entre crianças, jovens, adultos e idosos.

VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo de Fomento a 31 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CÍCERO SALES BARBOZA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/02/2024.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o extrato do Contrato Nº 11120123, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2023-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS AOS SETORES: ADMINISTRATIVO E

PARLAMENTAR, QUE INTEGRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: MATEUS DA SILVA MATIAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Pio X nº 41 A, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-020, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ Nº 29.257.568/0001-74, representante legal, Sr. Mateus da Silva Matias, CPF nº XXX.602.913-XX.

DOS VALORES CONTRATADOS: R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS: Antonio Vieira Neto - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

Juazeiro do Norte-CE, 11 de dezembro de 2023.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 18010124, decorrente do Concorrência Pública Nº 001/2023-CMJN, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS IMPRESCINDÍVEIS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS SEINFRA 027 OU 027.1 E DA SINAP-2022, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

REGISTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

REGISTRADA: PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA., CPNJ nº 16.492.239/0001-66, estabelecida na Rua São Luiz, Nº 616, Bairro São Miguel, CEP: 63.010-462, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, representada por seu sócio, Sr. Paulo Machado da Silva, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX3 SSP/CE, CPF nº XXX.486.263-XX.

DOS VALORES REGISTRADOS: O percentual de desconto de 10% (DEZ POR CENTO), sendo o limite financeiro a ser gasto de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.07.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de

material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 416.075,72 (quatrocentos e dezesseis mil setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Josineide Morais da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17-0007

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.07.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.996.628,65 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil seiscientos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Josineide Morais da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17-0008

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.07.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 184,78 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Elaine Jocelia Barbosa Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17-0009

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.07.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.744,20 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Elaine Jocelia Barbosa Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17-0010

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.07.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 83.176,14 (oitenta e três mil cento e setenta e seis reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17-0011

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.07.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 341.820,80 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos). Vigência

Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de janeiro de 2024.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.26.01

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Renato Wilamis de Lima Silva, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.26.01, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.776/0001-39, para a realização de Show artístico/musical do Padre Fábio de Melo, a se realizar durante as festividades alusivas a Semana do Padre Cícero, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

